



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1139/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo nº 19.04.3218.0005715/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria SG nº 137, de 08/02/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 2º Designar os servidores **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula nº 4198, **ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2194; e **ROBERTH BANDEIRA MATOS**, matrícula nº 4132 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão."

Leia-se:

"Art. 2º Designar os servidores **ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2194, **ROBSON SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 1326; e **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula nº 4198 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/08/2024, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1403277** e o código CRC **64B85055**.

